



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/12/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso da servidora Andréia Meinerz, o qual solicita que o *campus* considere os resultados do Edital Nº 027/2019 para afastamento de servidores para capacitação/qualificação em programas de Pós-graduação e Pós-doutorado do *Campus* Restinga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS